

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico-Eletrônico de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, na forma estatutária, todos os trabalhadores da empresa FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, representados pelo Sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária com votação de proposta que será realizada no **próximo dia 11 de dezembro de 2023, das 10h até as 19h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, localizada na Rua Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº 316, sala 501, Ed. Flávia, Centro, Macaé** com a presença de qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia:

B) Discussão, apreciação, deliberação e votação sobre a negociação coletiva a ser realizada com o Sindicato de Categoria Econômica, ou diretamente com as empresas da base territorial, com data base em 1º de setembro para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato.

C) Apreciação e autorização de desconto da contribuição assistencial e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, conforme delimitado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 firmada entre o Sindicato Obreiro e o Sindicato Patronal, bem como o percentual de repasse as entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convencionada.

D) Autorização para o Sindicato promover entendimentos, objetivando a celebração para a Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal, ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com as empresas da base territorial, ajuizamento de PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL, ou INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO.

Macaé, 05 de dezembro de 2023

MOISES FARIA DOS NASCIMENTO
PRESIDENTE